

Relatório de execução da Prova de Vida ano de 2026

1. Introdução e Objeto

O presente relatório descreve a execução dos procedimentos de Prova de Vida e Recadastramento, fundamentados na **Resolução nº 005/2026** e na **Lei 5.011/2022**. O processo foi concluído com **100% de abrangência** sobre o quadro de segurados, composto por aposentados e pensionistas filiados ao CAPSIRATI.

2. Metodologia de Atendimento

A operacionalização ocorreu de forma híbrida para garantir a acessibilidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos entre **12 de janeiro e 13 de fevereiro de 2026**:

Atendimento Presencial: Realizado na sede da autarquia durante o horário comercial, com foco na atualização cadastral de documentos oficiais, comprovantes de residência e contatos telefônicos.

Atendimento Domiciliar: Para segurados com baixa mobilidade ou restrições de saúde, a equipe administrativa realizou visitas agendadas, garantindo o direito ao recadastramento sem a necessidade de deslocamento.

Procedimento Remoto: Segurados residentes em outras localidades utilizaram a opção de envio postal via **AR (Aviso de Recebimento)**, mediante preenchimento de ficha oficial com reconhecimento de firma por autenticidade.

3. Conformidade e Resultados

A base de dados utilizada para o cruzamento de informações teve como data focal **31 de dezembro de 2025**. A execução integral deste cronograma evitou a aplicação da penalidade de suspensão de vencimentos, prevista para o mês de março de 2026 aos inadimplentes.

Irati, 06 de março de 2026

Rozenilda Romaniw Bárbara
Superintendente do CAPSIRATI